

Vara Trabalhista de Timon ganha sede própria

Por Valquíria Santana

Mais uma das 21 Varas do Trabalho do Maranhão ganhará nova sede, aumentando para 15 o número de VT's com instalações próprias. O Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TRT-MA) iniciou no último mês de março, com recursos próprios, as obras de construção do prédio da Vara Trabalhista de Timon, que tem jurisdição também nos municípios de Parnarama e Matões.



A Justiça do Trabalho vem trabalhando para melhorar as instalações físicas no interior do Estado dentro do projeto de expansão e de melhoria do atendimento. Tenho certeza que a obra atenderá às nossas necessidades e será concluída ainda este ano.

Juiz Francisco José de Carvalho Neto

A nova sede da VT de Timon (Rua 02, Quadra 33, Lote 04, Parque Piauí) vai ocupar um espaço de 862m2, sendo 366m2 de área construída, em terreno doado pela Prefeitura. O projeto prevê a instalação de um circuito fechado de TV, para garantir mais segurança ao local e um sistema de climatização. As instalações são adaptadas para pessoas com deficiência.

Segundo o diretor-geral do TRT, Julio César Guimarães, o prédio também receberá equipamentos e mobiliário funcional e ergonômico (adaptados às necessidades de cada usuário), garantindo melhores condições de trabalho e melhor atendimento ao jurisdicionado.

O juiz titular da VT de Timon, Francisco José de Carvalho Neto, diz que as novas instalações vão oferecer mais conforto para os usuários da Justiça do Trabalho. "A instalação da Vara do Trabalho de Timon foi uma conquista para este município. A resposta está no volume de ações", pontuou.

Justiça do Trabalho no Maranhão ganhará Centro de Memória e Cultura

A Justiça do Trabalho no Maranhão (JT) ganhará um Centro de Memória e Cultura, previsto para ser lançado mês que vem, quando o Tribunal Regional do Trabalho (TRT - MA) completará 18 anos. No local, serão expostos documentos, fotografias, móveis antigos, indumentárias e outros objetos históricos. Funcionará também como espaço para exposições temporárias, mostras itinerantes, palestras e lançamentos de livros.

Inicialmente, o espaço será instalado na sede do TRT, na Areinha. Depois, ocupará o imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico, onde funcionou por vários anos as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento, na rua de Santaninha nº 936, Praça Deodoro.

A proposta de criação de um Centro de Memória e Cultura surgiu em 2004, com a instituição da Comissão Permanente do Projeto Memória da Justiça do Trabalho, recomposta ano passado e que tem como presidente o corregedor e vice-presidente do TRT, desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.

O magistrado esclarece que a comissão é responsável pela coleta, tratamento, organização e classificação do acervo documental do Centro de Memória. É composta por servidores com formação nas áreas de História, Jornalismo, Biblioteconomia, Serviço Social e Letras, especialistas em gestão documental, consultoria organizacional e com experiência em docência universitária.

JUSTIÇA EM NÚMEROS

Janeiro/2007: Justiça do Trabalho arrecada R\$ 5,4 mi

Segundo a Corregedoria, em janeiro/2007, o TRT-MA repassou aos cofres da União R\$ 1.195.676,23, pertinentes a valores arrecadados pelas Varas do Trabalho no Estado, a título de contribuições previdenciárias, recolhimento de Imposto de Renda (IR) e pagamento de custas processuais. Os reclamantes receberam R\$ 4.208.742,65.

Nossa Memória

Na década de 40, o Estado do Maranhão tinha cerca de 1.200 habitantes e a capital São Luís via nascer as primeiras reclamações trabalhistas da época.

Ingressava na Justiça, principalmente, gente que trabalhava nas fábricas de tecelagem. As demais reclamações eram provenientes do comércio e da construção civil.

Ainda no apogeu das fábricas de tecelagem, por volta de 1945, cresce o número de litígios. Mas a grande demanda veio, a partir de 1959, com o declínio das fábricas têxteis.

A Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís recebia reclamações de operários que trabalhavam mais de oito horas por dia e que não conseguiram receber, no final do mês, o salário mínimo. Os operários trabalhavam por produção e encontravam dificuldades para produzir o mínimo exigido pelo empregador. Os acordos e conciliações eram práticas bastante utilizadas nesse período.

Era pequeno o número de recursos ordinários impetrados pelos litigantes ao Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, ao qual pertencia a Única Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís. (Extraído do vídeo História da Justiça do Trabalho no Maranhão / Produzido pelo Serviço de Comunicação/ 1996)



ANO XIV - Nº 60 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Questão de Justiça

FOTO PAULO SOARES / Manifestação realizada por trabalhadoras em São Luís no Dia Internacional da Mulher

Um século e meio em busca de respeito no ambiente de trabalho

Passados 150 anos da morte das tecelãs, queimadas vivas, por reivindicarem melhores condições de trabalho, mulheres ainda são vítimas da violência. No Brasil, avanços na legislação permitem reparação de direitos.

- Sucesso no mercado de trabalho reflete no ambiente doméstico
- Lei Maria da Penha e Código Civil são instrumentos contra violência
- DataSenado revela índices de violência contra a mulher no país

Páginas 4 e 5



Boletim Intitucional do TRT da 16ª Região - Maranhão ANO XIV nº 60 - Abril/2007

Av. Senador Vitorino Freire, 2001 - Areinha - CEP 65010-650 - São Luís - MA
Telefones: (098) 3218-9307 / 3218-9443

E-mail: ascom@trt16.gov.br

EXPEDIENTE

Presidente
Desembargadora Kátia Magalhães Arruda

Vice-Presidente
Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho

Diretor-Geral
Júlio César Guimarães

Secretária Geral
Adriana Albuquerque de Brito

Jornalistas Responsáveis:
Edvânia Kátia
Suely Cavalcante
Valquíria Santana
Wanda Cunha

Estagiária de Jornalismo
Gabriela Saraiva

Fotos
Romeu Ribeiro

Projeto Gráfico e Ilustrações
Lucas Mapurunga

Capa
Ronilson Freire (Estação Gráfica)

Revisão
Wanda Cunha

Fotolito e Impressão
Estação Gráfica - Tel/Fax.: (98) 3236-9177

**A caminho dos 18 anos**

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) completará a maioria. No dia 26 de maio deste ano serão comemorados os 18 anos de instalação do TRT no Estado. Antes, o Maranhão pertencia à jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (7ª Região). Na época, a instalação representou um grande avanço para a resolução dos litígios trabalhistas, uma vez que facilitou o acesso dos litigantes a esta Justiça especializada, que não precisavam ir mais ao Ceará para recorrer das decisões dos juízes da 1ª instância.

Hoje, a Justiça do Trabalho tem jurisdição em 183 municípios do Maranhão e 21 Varas Trabalhistas, sendo 6 em São Luís e as demais nos municípios de Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Caxias, Chapadinha, Estreito, Imperatriz, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Timon. E a proposta é expandir para todo o Estado. A atual direção do Tribunal já encaminhou anteprojeto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) propondo a criação de mais 8 Varas Trabalhistas.

Além de investir na expansão da jurisdição para todo o Maranhão, o TRT vem implementando ações e programas voltados para garantir sempre uma melhor prestação jurisdicional com respostas efetivas aos litigantes.

Vale destacar os investimentos em informática, oferecendo os mais diversos serviços on line e, também, ações que visam levar a Justiça Trabalhista até o cidadão, como é o caso do projeto Vara Itinerante, que desloca temporariamente a sede da Vara Trabalhista para um município da jurisdição com um significativo número de ações. Há também conquistas significativas como as ações de responsabilidade social, além de um amplo investimento na capacitação continuada de magistrados e servidores, o que reflete positivamente numa prestação jurisdicional cada vez mais célere e efetiva.

PERFIL

O Artesão de Números e Palavras

Por Wanda Cunha

“...Sou algo assim imperfeito/ Mas não assim totalmente/ Sou apenas xis por cento/ Enquanto eu admito/ A maior fração não se permite/ Se esconde, se esquiva/ Vela a verdade de razão...” (Cléber Silva Pereira está há aproximadamente 18 anos no Setor de Cálculo e Liquidação Judicial do Tribunal. 2º lugar no 1º Concurso promovido pelo TRT da 16ª Região, ele é o mais antigo servidor do Regional. Tomou posse em 06/07/1989, no cargo de técnico judiciário, hoje analista.)



Liquidar sentença, fazer promoção, atualizar saldos remanescentes de reclamações trabalhistas são atividades diárias de Cléber Silva Pereira, no SCLJ do TRT. “Há processos cujos cálculos são feitos no mesmo dia; outros demoram mais, conforme sua complexidade”, afirma. Segundo ele, para atualizar um cálculo, às vezes é necessário que o processo seja lido integralmente. Ainda assim, em 2006, o SCLJ recebeu 5.603 processos e devolveu 5.710.

Cléber diz realizar-se no setor, visto que o SCLJ é tão importante para a prestação jurisdicional, que demarca as fases de conhecimento e execução do processo trabalhista. “Liquidar uma sentença é dar um valor exato para cada verba deferida pelo julgador, assim o reclamante sabe quanto vai ganhar; e o reclamado, quanto vai pagar”, explica. O SCLJ também emite parecer que serve de base para um julgamento mais justo. “O contador – exemplifica – às vezes é consultado para quantificar o valor, como base para acordo, em processo cuja sentença não foi liquidada.”

Antes, tudo era feito em máquina de datilografia e calculadora. Hoje, faz-se o serviço por meio do Sistema de Cálculo Judicial, um programa oriundo da 10ª Região, implantado em 1994, que recebeu sua quarta versão em 2004. Tudo é mais rápido e ainda há um resumo consolidado de cálculos, inclusive os pertinentes aos impostos de renda e previdenciário que, antes, não eram efetuados. “Logo, logo, o TST vai implantar um SCJ unificado que servirá a todos os Regionais”, comemora.

Cléber divide-se entre o servidor e o artista. Multiplica poesias e músicas nas horas vagas. Adiciona seus atributos de cantor e declamador ao lazer. O resultado final é um duplo profissional que gosta do que faz, porque transforma, com dedicação, os números em arte; e, com sensibilidade, a arte em números. “Cléber é um servidor de qualidades”, diz Jairo Campelo Vieira, chefe do SCLJ.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Programa de Coleta Seletiva arrecadou mais de uma tonelada de papel em dois meses

O Programa de Coleta Seletiva, ação de responsabilidade social desenvolvida pela Justiça do Trabalho em parceria com a Justiça Eleitoral, garantiu, nos dois primeiros meses deste ano, a doação de mais de uma tonelada de papel para reciclagem. A renda foi revertida para o Hospital Aldenora Belo, instituição de referência no tratamento do câncer no Estado. O programa consiste no recolhimento de papel em cestos de lixo próprios e identificados nos setores do Tribunal e nas Varas Trabalhistas da capital. Na Justiça do Trabalho, o programa é coordenado pela Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação e conta com a contribuição de magistrados, servidores e funcionários da empresa prestadora de serviços de limpeza do Tribunal.

Incentivo a pesquisadores

Poder Judiciário e Responsabilidade Social são os temas do II Concurso de Monografia da Justiça do Trabalho no Maranhão. Inscrições estão abertas até 16 de maio

Por Valquíria Santana

Universitários de cursos das áreas Humanas e Sociais de instituições de ensino superior do Maranhão e profissionais com até três anos de graduados poderão se inscrever no II Concurso de Monografia da Justiça do Trabalho da 16ª Região, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MA). As inscrições (gratuitas) e a entrega das monografias devem ser feitas de 16 de abril a 16 de maio deste ano. Os prêmios são de R\$ 4 mil, R\$ 3 mil e R\$ 2 mil para o primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Para se inscrever o interessado deve acessar a ficha de inscrição disponível no site www.trt16.gov.br. O formulário preenchido e a monografia devem ser entregues pessoalmente ou via Correios, no Serviço de Comunicação do TRT,

na avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, 5º andar, bairro Areinha, CEP: 65010-650, em São Luís.

Além de universitários, o concurso é aberto a profissionais (bacharelado e licenciatura) com até três anos de graduados em cursos das áreas Humanas e Sociais em instituições de ensino superior do Maranhão. O candidato deve optar por um dos temas “Poder Judiciário e Responsabilidade Social” e “A História da Justiça do Trabalho no Maranhão”.

O concurso, que leva o nome do Juiz Manuel Alfredo Martins e Rocha (in memoriam), que foi presidente e vice-presidente do TRT-MA, visa fornecer subsídio para o desenvolvimento de novas ações pelo Poder Judiciário na área de responsabilidade social, tendo em vista a realização do projeto Justiça Solidária, em parceria com a Justiça Fede-

ral e Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Também pretende estimular pesquisas que contribuam para o resgate da história da Justiça do Trabalho como parte do Projeto da Memória da Justiça do Trabalho no Maranhão.

O regulamento do concurso está disponível no endereço eletrônico www.trt16.gov.br. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail concursomonografia@trt16.gov.br ou através dos telefones 3218-9307 e 3221-1967 (Serviço de Comunicação).

Realizada em 2000, a primeira edição do Concurso de Monografia da Justiça do Trabalho “Juiz Warwick Campos Trinta” trouxe os temas “Direito do Trabalho e sua relação com o meio ambiente”, “Justiça do Trabalho: perspectivas, propostas e desafios” e “O trabalho infante-juvenil no Brasil”.



Socando Arroz
A. Baêta
3º Lugar no Concurso de Fotografia TRT-MA

JUSTIÇA DO TRABALHO CIDADANIA AO ALCANCE DE TODOS

O empregado ou empregador podem ajuizar uma ação trabalhista na Vara do Trabalho ou no Fórum da Justiça Estadual de sua cidade, se a jurisdição da Vara do Trabalho mais próxima não contemplar o município. A lei garante que tanto o trabalhador quanto o patrão poderão entrar com processo na Justiça do Trabalho sem a assistência de um advogado. É a chamada reclamação a termo. Depois de ajuizada a ação é marcada uma audiência. Se o reclamado não comparecer, a ação é julgada à revelia, presumindo-se verdadeiras os fatos alegados pelo reclamado. No caso do reclamante não comparecer, a ação é arquivada e o interessado tem até seis meses para ingressar com uma nova ação. Se as duas partes não comparecerem, o processo será julgado. A sentença será procedente, procedente em parte, improcedente ou extinta sem julgamento do mérito.

Exposição O Mundo do Trabalho. Realização TRT-MA. Coordenação: Serv. Comunicação. Fone: 098 32180443 - E-mail: ascom@trt16.gov.br

Presidente do TRT fez visita à Subcomissão de Trabalho Escravo do Senado



A desembargadora Kátia Magalhães Arruda, presidente do TRT-MA, esteve no Senado Federal, no dia 1º de março, participando de reunião com os membros da recém-criada Subcomissão Temporária do Trabalho Escravo, a convite do presidente da Subcomissão, senador José Nery (PSOL-PA). A desembargadora relatou a si-

tução do trabalho escravo no Estado e sugeriu que seja desenvolvido um trabalho pedagógico no intuito de mostrar o quanto é humilhante a existência de trabalho análogo à condição de escravo.

No encontro o senador José Nery mostrou a pretensão de desenvolver atividades conjuntas com todos os órgãos - TRT, DRT, PRT, OAB, PF e outros que atuam na erradicação do trabalho escravo. Sugeriu, para o futuro, a criação de um grupo institucional amplo para discutir o tema no Senado.

Corregedor fez visita a Vara do Trabalho de Barreirinhas e Timon

O vice-presidente e corregedor do TRT-MA, desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, esteve em visita correicional na Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro. No período de 20 a 22 de março, a correição periódica aconteceu na Vara do Trabalho de Timon. Durante a visita, o corregedor vistoriou os processos em andamento e recebeu a visita de partes e advogados. A correição é uma atividade realizada pela Corregedoria do TRT com o propósito de verificar como está sendo feita a prestação jurisdicional nos órgãos da Justiça Trabalhista no Estado. A Corregedoria mantém o serviço Fale-Corregedoria para atendimento via telefone. O número é 98 3218 93 93.

É notícia...

TRT-MA implementa artigo que trata da progressão funcional de servidores

Programa Qualidade de Vida no Trabalho: Depressão foi tema de palestra no TRT

TRT-MA substitui móveis por modelos ergonômicos

TRT e UFMA realizam em parceria

exposição O Mundo do Trabalho pelo Dia do Trabalho

Envio de processo administrativo ganha agilidade com instalação de leitor de código de barras

Serviço de Documentação e Informação do TRT-MA participa de atividades do Dia do Bibliotecário

TRT-MA realiza terceiro leilão ju-

Presidente do TRT-MA prestigiou a posse dos novos dirigentes do TST



A presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, desembargadora Kátia Arruda, participou nos dias 09 e 10 de abril, da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs (Coleprec) do exercício de 2007 e na abertura do curso da Escola Nacional da Magistratura, realizada em Brasília. A magistrada também esteve presente na solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no dia 02 de fevereiro. Os ministros Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França e João Oreste Dalazen tomaram posse como presidente do TST, vice-presidente do TST e corregedor-geral da Justiça do Trabalho para o biênio 2007/2009, respectivamente.

MA participou do encontro sobre processo virtual



O juiz titular da VT de Chapadinha, Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, representou o TRT-MA no 1º Encontro sobre Processo Virtual da Justiça do Trabalho, realizado em fevereiro, em Brasília. O encontro foi uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o TRT 10ª Região. Foi debatida a nova lei de informatização do processo judicial (nº 11.419/2006). O diretor de Informática do TRT-MA, Ary Arruda Gomes de Sá Filho, acompanhou o juiz, no evento.

Diretor do FAS determina adoção de procedimentos para atendimento nas Varas do Trabalho da capital

O diretor do Fórum Astolfo Serra, juiz James Magno Araújo Farias, assinou portaria do dia 2 de março determinando que seja adotado modelo para que a parte reclamada faça a entrega de custas processuais, guias do seguro-desemprego e de recolhimento da previdência social, mediante requerimento a ser protocolado na Distribuição. O jurisdicionado deverá ser orientado como proceder nesses casos. Também deverá ser adotado modelo para que o reclamante possa requerer o desarquivamento de processos.

dicial do ano com bens avaliados em mais de R\$ 420 mil

Suporte Técnico do TRT-MA melhora atendimento com manutenção preventiva em rede de informática

Dano moral foi tema da edição de março do informativo Parágrafo Único

Para saber mais visite:

www.trt16.gov.br

No TRT você fala, nós escutamos

Ouvidoria atendeu 915 cidadãos em um ano de existência

Por Gabriela Saraiva
Estagiária de Jornalismo

Um canal para facilitar o acesso do cidadão à Justiça. Foi com esse objetivo que surgiu, no ano de 2006, o Serviço de Ouvidoria da Justiça do Trabalho do Maranhão. No dia 24 de março de 2007, a Ouvidoria completou um ano de existência, realizando um trabalho que vem mostrando resultados e a importância do diálogo com os usuários. Nesse período atendeu 915 cidadãos.

O usuário procura o serviço para sugerir, criticar e até denunciar. As maiores manifestações são consultas sobre andamento processual. O contato pode ser por meio de formulários eletrônicos, sistemas de cartas, telefone, e-mail ou a presença do manifestante na própria Ouvidoria.



“Procuramos demonstrar, a quem busca nosso atendimento, que o Tribunal está atento às vozes e sugestões da comunidade, buscando em primeiro lugar servi-la com qualidade”
Desembargadora Ilka Araújo
Ouvidora Titular do TRT-MA

Para este ano, a meta é disponibilizar uma linha 0800. O serviço já está em

fase de teste e vai facilitar a comunicação com o cidadão.

A ouvidora do Trabalho, desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, destaca o bom desempenho da Ouvidoria. “Ao longo de um ano de funcionamento, a Ouvidoria Judiciária do TRT da 16ª Região consolidou-se como um canal efetivo de comunicação com a população, não somente por ouvir as reclamações, críticas, denúncias e elogios, mas, especialmente, por representar os interesses dos jurisdicionados e dos próprios funcionários junto aos órgãos e setores do Tribunal”, afirmou.

FALE COM A OUVIDORIA
Telefone: 098 3218 94 94
E-mail: ouvidoria@trt16.gov.br
ou na sede do TRT

Posse

Justiça do Trabalho ganha reforço de 11 novos juízes

Novos 11 magistrados aprovados no V Concurso para juiz do Trabalho substituído ingressaram na Justiça do Trabalho no Maranhão. A solenidade de posse ocorreu no dia 23 de março, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno. Após treinamento na Escola Judicial de Magistratura Trabalhista da 16ª Região, no prédio-sede do TRT; e do Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, em Brasília, os juízes assumiram seus cargos, sendo os oito primeiros classificados no concurso lotados nas Varas do Trabalho de São Luís e os demais, na VT de Imperatriz.

O governador Jackson Lago prestigiou a posse e, também, a procuradora chefe do Trabalho, Virgínia Azevedo; o procurador-geral de Justiça, Francisco das Chagas Barros de Souza; o pre-



Novos Juízes

- Daniela Pinheiro Gomes Pessoa
- Viviane Souza Brito
- Luciana Dória de Medeiros Chaves
- Andressa Alves Lucena
- Márcia Suely Corrêa Moraes
- Maurílio Ricardo Neris
- Carlos Gustavo Brito Castro
- Carolina Burlamaqui Carvalho
- Fabio Ribeiro Sousa
- Ana Paula Flores
- Jaime Luis Bezerra Araújo

sidente da OAB-MA, José Caldas Góis; o presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas do Maranhão (Amatra), Inácio Araújo Costa; o procurador-geral do Estado, José Cláudio Pavão Santana, e juízes e procuradores do Trabalho, advogados, familiares e convidados dos empossados.

“Com o ingresso dos novos magistrados, vamos agilizar a prestação jurisdicional, que já é rápida, mas ganhará maior celeridade”, afirmou a presidente do TRT, desembargadora Kátia Magalhães Arruda. Ela destacou a responsabilidade que têm os novos juízes com a construção de uma sociedade justa, solidária e com a redução das desigualdades sociais. A desembargadora afirmou que a sociedade é a grande beneficiária dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho. “Estamos a serviço do povo”, enfatizou.

Violência extrapola

A violência contra a mulher não está relacionada apenas ao pagamento de baixos salários, à discriminação ou agressão física ou psicológica no ambiente de trabalho. A doutora Neuza Maria Alves da Silva, desembargadora federal do TRF da 1ª Região, alerta aos operadores do Direito que a violência também aparece quando a mulher consegue consolidar conquistas profissionais, violência essa que pode, sim, refletir no ambiente familiar, quando o marido ou companheiro não aceita o crescimento profissional da sua mulher, reagindo de forma a tentar “compensar” sua inferioridade.

“Quando falamos de violência, não podemos nos referir apenas à agressão física. Apesar de ser a mais evidente, que deixa marcas mais visíveis, essa não é a pior agressão. Há tipos de agressão que atingem muito mais profundamente. É o caso por exemplo do massacre psicológico que a mulher pode sofrer dentro de casa por ter uma carreira promissora”, aponta Neuza.

Ela elogia a legislação, mas alerta que não basta a lei para que a violência chegue ao fim. “A postura adotada pela legislação brasileira, seja na direção da proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, é digna de aplausos, mas nós, da área jurídica, sabemos que não basta vir a lei e dizer cumpra-se. Quem quer, faça uma análise das diversas espécies de violência, do ponto de vista jurídico, vai ter que enveredar sua investigação pelo campo das ciências sociais, da filosofia, da psiquiatria, da psicologia, não apenas visando obter resultados favoráveis para a vítima, isoladamente considerada, mas objetivando todo o grupo familiar e, conseqüentemente, toda a sociedade. Os trabalhos desenvolvidos não podem abstrair o abusador, como se bastasse encarcerá-lo para o problema desaparecer. A visão ampla que se tem de uma doença é que é capaz de trazer a cura”, disse.

A desembargadora veio a São Luís no mês de março para participar do Fórum Permanente de Debates, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho, com o objetivo de proporcionar a discussão de temas jurídicos. Na edição do mês de março, o Fórum foi realizado em parceria com a Secretaria da Mulher e a Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos, como parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher.



“A greve de março de 1857 é um exemplo de luta. Com a industrialização, as mulheres ingressavam no mercado de trabalho, mas eram submetidas a jornadas de trabalho diárias de até 17 horas. E foi a partir da luta contra a super-exploração do trabalho feminino que surgiram as primeiras normas protetivas do trabalho da mulher”

Juíza Conceição Meirelles Mendes
Titular da Vara do Trabalho de Estreito

Por Edvânia Kátia

As mulheres do Século XVIII eram submetidas a um sistema desumano de trabalho, com jornadas de 12 horas diárias, espancamentos e ameaças sexuais. Foi da luta por direitos iguais no ambiente de trabalho que surgiu o Dia Internacional da Mulher. No ano de 1857, as trabalhadoras de uma fábrica de tecidos em Nova Iorque se rebelaram contra as condições de trabalho impostas na época e resolveram paralisar suas atividades. A primeira greve norte-americana, organizada somente por mulheres, teve um fim trágico. A manifestação foi violentamente coibida pela polícia e pelos donos da fábrica, culminando com a morte de 129 tecelãs, que foram carbonizadas dentro da fábrica. Em 1975, a Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU) decretou o

dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, em homenagem àquelas mulheres. Hoje, passados 150 anos do episódio, as mulheres continuam reivindicando igualdade em direitos e o fim da violência doméstica, familiar e no ambiente de trabalho.

Segundo a juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, titular da Vara do Trabalho de Estreito/MA, a condição atual da mulher no mercado de trabalho não pode ser analisada de forma isolada, como um mero dado estatístico, mas como o resultado do próprio processo histórico de formação da sociedade brasileira.

“É impossível compreender, identificar e até mesmo trabalhar ações afirmativas de inclusão da mulher no mercado de trabalho sem entender como, no decorrer do tempo, tanto em outros países como no

Brasil, as mulheres foram sistematicamente excluídas, pelo menos em termos de reconhecimento de direitos e valorização pela sua participação no mundo do trabalho”, afirma a juíza.

Mestranda do Curso de Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (Unifor), em que trabalha dissertação cujo tema é “A proteção da mulher na ordem constitucional: evolução histórica e eficácia”, a juíza pretende efetuar um estudo da evolução dos direitos fundamentais da mulher na ordem constitucional brasileira, focalizando, de forma específica, as discriminações de gênero ocorrentes no mundo do trabalho, apesar da inscrição de direitos de igualdade, tanto por normas de direito internacional quanto pelo ordenamento jurídico nacional.

A juíza afirma, sem qualquer hesitação, que a mulher ainda é discrimi-

minada no mercado de trabalho, e a maior prova desta condição desigual se encontra no âmbito da participação das mulheres no mundo produtivo.

Ela lembra que pesquisas do IBGE demonstram que, apesar do gênero feminino ser uma parcela significativa da população economicamente ativa em nosso país, as mulheres continuam absorvidas, principalmente, no setor de serviços, incluídos a administração pública, o ensino, o serviço social, os serviços domésticos, em atividades do comércio e no setor agrícola, enquanto os homens estão maciçamente concentrados no setor industrial, nos serviços e nas atividades agropecuárias.

Ela ressalta que não apenas as mulheres são excluídas da história, mas a própria classe operária como um todo que, na maior parte das vezes, é relegada ao silêncio, ao

esquecimento. “No caso da análise do papel da mulher no mercado de trabalho, a situação se torna mais grave por se tratar de uma situação de dupla determinação da discriminação: por ser mulher e por ser trabalhadora”, pondera.

A juíza Conceição Meirelles ressalta que não basta a existência de leis. “Na verdade, as normas jurídicas protetivas dos direitos da mulher são a própria certificação de que as situações de desrespeito e discriminação são uma constante e uma realidade a ser combatida. O que se exige da sociedade e, em especial, dos órgãos públicos, dentre eles o Judiciário, é a efetiva consciência da necessidade de adoção de uma postura que garanta eficácia a normas protetivas já existentes, como forma concreta de construção de uma sociedade mais justa e democrática”, cobrou.



QUESTÃO DE JUSTIÇA

Um século e meio em busca de respeito no ambiente de trabalho

Passados 150 anos da morte das tecelãs, queimadas vivas, por reivindicarem melhores condições de trabalho, mulheres ainda são vítimas da violência em casa e no trabalho

O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

As mulheres vítimas da violência no ambiente de trabalho já dispõem de mecanismos de proteção legal para inibir e punir os agressores. O fundamento básico da proteção à mulher contra a violência no ambiente de trabalho está na Constituição, ao vedar qualquer forma de discriminação prevendo a criminalização de condutas atentatórias aos direitos e liberdades fundamentais.

Somam-se ao preceito constitucional, outras legislações. Em matéria de legislação infraconstitucional, a CLT que contém um capítulo especial dedicado a normas protetivas do trabalho da mulher, nos artigos 372 e seguintes, veda práticas que discriminem a mulher obstruindo seu acesso ao emprego, permanência e ascensão profissional, isonomia salarial, proteção da intimidade

Há também punição na esfera penal. A lei nº 9.799/99 traz normas que vedam práticas discriminatórias em relação à mulher no mercado de trabalho, inclusive criminalizando tais condutas

O Código Penal, em seu artigo 216, con-figura como crime a prática do assédio sexual no trabalho

A Lei nº 10.778/2003, que determina a notificação compulsória no território nacio-

nal, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

A Lei Maria da Penha garante que “o juiz assegurará à mulher, em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica, o acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta e a manutenção do vínculo trabalhista,

